



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

## **CRENCIAMENTO**

**MARALIMP – URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ sob o nº 33.338.981/0001-30

**3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA  
MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**



**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA. Titular da empresa **MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 49, nº 4, Cohama, CEP: 65.071 – 260, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21600108705** e CNPJ sob nº **33.338.981/0001-30**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se o nome da empresa para: **MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera - se o objeto social para: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos. 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem. 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (maquinas pesadas). 77.32- 2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (coleta de lixo). 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL** A empresa tem como nome empresarial: **MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão **MARALIMP** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE** A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA 49, Nº 4, COHAMA, CEP: 65.071-260, SÃO LUIS – MA.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL:** A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos. 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem. 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (maquinas pesadas). 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (coleta de lixo). 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**CLÁUSULA V - DO INICIO DAS ATIVIDADES** - A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**- O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração é exercida pelo titular **GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL** O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis -MA, 02 de Dezembro de 2020.

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**  
CPF: 012.395.993-40



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.338.981/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/04/2019</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARALIMP</b>	PORTE <b>EPP</b>
-----------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R 49</b>	NÚMERO <b>4</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP <b>65.071-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARALIMPS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9218-9330</b>
---------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2019</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2022 às 13:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinaturas manuscritas e rubricas em azul.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.338.981/0001-30</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>12/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R 49</b>	NÚMERO <b>4</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>65.071-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARALIMPS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9218-9330</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2022** às **13:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201704640	
NIRE 21600108705 CNPJ 33.338.981/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 49, Nº 4, xxxxx, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65071-260			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210588730	03/05/2021	BALANCO
002	20201138000	11/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200682431	21/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200434454	22/06/2020	BALANCO
002	20200432664	19/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20190244917	12/04/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600108705	12/04/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 09:23:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OXEZNA11.



MAC2201704640

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large circular stamp and several illegible signatures.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201704610	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600108705	CNPJ 33.338.981/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2019	Início de Atividade 13/03/2019	
Endereço Completo Rua 49, Nº 4, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65071-260				
Objeto 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 77.11-0-00 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.19-5-99 - LOCAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MAQUINAS PESADAS). 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COLETA DE LIXO). 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GUSTAVO COELHO RIBEIRO	CPF 012.395.993-40	Administrador S	Início do Mandato 13/03/2019	Término do Mandato Indeterminado
Nome do Administrador GUSTAVO COELHO RIBEIRO	CPF 012.395.993-40	Início do Mandato 13/03/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/05/2021	Número 20210588730	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 09:22:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GB5SDUZ.



MAC2201704610

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



**MaraLimp**  
Excelência em limpeza



## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

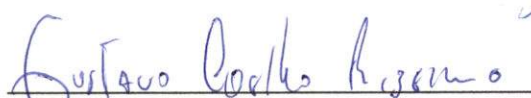
( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

São Luís/ MA, 17 de fevereiro de 2022.

**MARALIMP URB. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP**  
**CNPJ: 33.338.981/0001-30**

  
Gustavo Coelho Ribeiro  
Administrador - CPF: 012.395.993-40



**MaraLimp**  
Excelência em limpeza



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **MARALIMP URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 33.338.981/0001-30, sediada na Rua 49, Nº 4, Cohama, São Luís, /MA, representada pelo Sr. GUSTAVO COELHO RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0192993820016 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025-680, São Luís/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de realização do certame **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratada.

São Luís/ MA, 17 de fevereiro de 2022.

**MARALIMP URB. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP**  
**CNPJ: 33.338.981/0001-30**

  
Gustavo Coelho Ribeiro  
Administrador - CPF: 012.395.993-40



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.338.981/0001-30  
Razão Social: MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ✓

Endereço:

RUA 49, 4 - COHAMA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2022 22:57:19 ✓

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **33.338.981/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

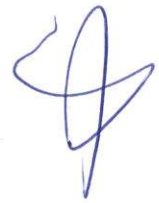
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



14